



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 172/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021  
CREDENCIAMENTO Nº: 008/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DETENTORAS DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE, PARA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES/EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO BASE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 128/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Às 14:30 horas do dia 03 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designados pela Portaria nº 453/2021, para dar andamento à finalidade descrita acima. Certifica-se que nesta data (03/05/2022), às 13:45h, foram recebidos no Setor de Licitações os seguintes documentos: a) cópia da Portaria nº 551, de 04 de abril de 2022<sup>1</sup>; b) Ofício nº 1/2022, datado de 25/04/2022, subscrito pelos Srs. Bernardo Gabriel de Matos Almeida, Iara Silva Santos e Saymon Henrique Batista, membros da Comissão técnica nomeada pela Portaria nº 551/2022; c) Ofício nº 002/2022, datado de 03/05/2022, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU; e, d) cópia do Ofício nº 024/2022/PMCL/SECULT, datado de 11/04/2022, subscrito pelo Secretário Municipal de Cultura. Em leitura da documentação, verifica-se que os documentos encaminhados pela empresa IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ nº 15.811.119/0001-11 foram analisados pelos membros da Comissão técnica, em conformidade com o disposto no item 7.5 do Edital, restando devidamente **aprovados** o projeto e bem assim a manifestação de interesse de uso de área pública para implantação da estação de telecomunicação (fls. 193/205). Destaca-se que tal aprovação fez-se instruída com comprovação de parecer favorável emitido pelo CMDU. Ante o exposto, encerrados os trâmites de habilitação e aprovação de projeto, a CPL promoverá o encaminhamento dos autos para análise da Procuradoria Municipal e emissão de parecer acerca da viabilidade da homologação e publicação de credenciamento, nos moldes previstos no item 9.1 do Edital. Nada mais havendo, eu, Alisson Dias Laureano, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, depois de lida e achada conforme.

Conselheiro Lafaiete/MG, 03 de maio de 2022.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: Douglas Rodrigues Henriques

MEMBRO: João Victor do Carmo Assis Ferreira

MEMBRO: Lorene Helena Pedroso Coelho

<sup>1</sup> Portaria nº 551/2022: “Compõe Comissão especial objetivando a análise, conferência e avaliação técnica para credenciamento de empresas para concessão de uso de área pública, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 128/2021, e dá outras providências.